

ANEXO I

Para o efeito previsto no n.º 2, do Artigo 7.º, do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria (RASCCL), as classificações de atividades económicas (CAE) aceites na candidatura aos apoios financeiros, de acordo com a quarta revisão dos Códigos de Atividades Económicas (CAE Rev. 4), aprovada em Portugal através do Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, são as seguintes:

CAE'S	DESIGNAÇÃO
47210	Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas
47220	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne
47230	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos
47240	Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria
47250	Comércio a retalho de bebidas
47260	Comércio a retalho de produtos do tabaco
47271	Comércio a retalho de leite e de derivados
47272	Comércio a retalho de produtos alimentares, naturais e dietéticos
47273	Outro comércio a retalho de produtos alimentares
47401	Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos
47402	Comércio a retalho de equipamento de telecomunicações
47403	Comércio a retalho de equipamento audiovisual
47510	Comércio a retalho de têxteis
47521	Comércio a retalho de ferragens e de vidro plano
47522	Comércio a retalho de tintas, vernizes e produtos similares
47523	Comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais de construção similares
47530	Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos
47540	Comércio a retalho de eletrodomésticos
47551	Comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação
47552	Comércio a retalho de louças, cutelaria e de outros artigos similares para uso doméstico
47553	Comércio a retalho de outros artigos para o lar, n. e.
47610	Comércio a retalho de livros
47621	Comércio a retalho de jornais, revistas e outras publicações periódicas e artigos de papelaria, exceto máquinas e outro material de escritório
47622	Comércio a retalho de máquinas e de outro material de escritório
47630	Comércio a retalho de artigos de desporto
47640	Comércio a retalho de jogos e brinquedos
47690	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, n. e
47711	Comércio a retalho de vestuário para adultos

47712	Comércio a retalho de vestuário para bebés e crianças
47721	Comércio a retalho de calçado
47722	Comércio a retalho de marroquinaria e artigos de viagem
47730	Comércio a retalho de produtos farmacêuticos
47741	Comércio a retalho de produtos médicos (exceto material ótico oftálmico) e ortopédicos
47742	Comércio a retalho de material ótico oftálmico
47750	Comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene
47761	Comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes
47762	Comércio a retalho de animais de companhia e respetivos alimentos
47770	Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria
47781	Comércio a retalho de material ótico, exceto oftálmico, fotográfico, cinematográfico e de instrumentos de precisão
47782	Comércio a retalho de combustíveis para uso doméstico
47783	Comércio a retalho de outros produtos novos, n. e.
47790	Comércio a retalho de artigos em segunda mão
56111	Restaurantes tipo tradicional
56112	Restaurantes com lugares ao balcão
56113	Restaurantes sem serviço de mesa
56114	Restaurantes típicos
56115	Restaurantes com espaço de dança
56116	Confeção de refeições prontas a levar para casa
56117	Restaurantes, n. e.
56301	Cafés
56302	Bares
56303	Pastelarias e casas de chá
56304	Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo, exceto itinerantes
56305	Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança
56306	Estabelecimentos de bebidas itinerantes
93130	Atividades dos centros de manutenção física
96210	Atividades de salões de cabeleireiro e barbeiros
96220	Atividades de cuidados de beleza e outras atividades de tratamentos de beleza
96230	Atividades de centros de bem-estar, saunas e banhos de vapor.



ANEXO II

Para o efeito previsto no n.º 6, do Artigo 17.º, do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria (RASCCL), as minutas de formulário de candidatura, a que se refere o n.º 1, e das declarações, a que se referem as alíneas j) a q) do n.º 4, são as seguintes:



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

Assunto: Apoio à Segurança do Comércio do
Concelho de Leiria

Entrada (a preencher pelos serviços)	
Requerimento n.º	
Data de entrada	
Processo n.º	
Guia n.º	
Valor	

Identificação do requerente			
NIF/NIPC		CAE	
Nome			
Rua			
Número		Andar	
			Localidade
Freguesia			Código Postal
Contacto		Email	

Identificação do representante legal			
NIF		Na qualidade de	
Nome			
Rua			
Número		Andar	
			Localidade
Freguesia			Código Postal
Contacto		Email	

Tipologias de investimento elegíveis
<input type="checkbox"/> Sistemas de alarme, com ou sem ligação a central de receção de alarmes; <input type="checkbox"/> Sistemas de videovigilância, incluindo câmaras, gravadores e acessórios, desde que respeitem a legislação em vigor e cuja instalação seja realizada por entidades certificadas para o efeito; <input type="checkbox"/> Grades metálicas, estores de segurança, portas reforçadas ou aplicação de películas anti-intrusão e outros equipamentos destinados ao reforço da segurança dos estabelecimentos.

Localização do espaço			
Rua			
Número		Andar	
			Localidade
Freguesia			Código Postal



Observações

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, são beneficiários dos apoios financeiros previstos no presente regulamento os empresários em nome individual bem como as microempresas e as pequenas empresas de qualquer natureza e legalmente constituídas sob qualquer forma jurídica, nos termos das definições constantes nas alíneas b) e c) do artigo 3.º, que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Cuja atividade económica principal do estabelecimento comercial integre as classificações de atividades económicas (CAE) previamente fixadas de acordo com o disposto no n.º 2;
- b) Disponham de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável;
- c) Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) Não possuam dívidas para com o universo do Município de Leiria;
- e) Não tenham iniciado o investimento elegível em data anterior à da decisão de atribuição do apoio;
- f) Disponibilizem os elementos que lhe forem solicitados para controlo e auditoria pela entidade gestora, nos prazos fixados por esta;
- g) Não possuam salários em atraso;
- h) Não se encontram em processo de insolvência;
- i) Aceitem as ações de fiscalização municipal do investimento apoiado;
- j) Aceitem as normas do presente regulamento.

2 - Compete à Câmara Municipal fixar as CAE a que se refere a alínea a) do número anterior, de acordo com a legislação em vigor.

3 - A decisão a que se refere o número anterior é publicitada por anúncio na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, junto ao presente regulamento.

4 - A verificação do requisito constante da alínea d) do n.º 1 é efetuada pelos competentes serviços municipais durante a análise das candidaturas.

Documentos a apresentar

- Memória descritiva do investimento a realizar;
- Orçamento(s) detalhado(s);
- Certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se o candidato for pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva estrangeira;
- Certificado PME;
- Declaração de Técnico Oficial de Contas que ateste que o candidato dispõe de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável;
- Informação Empresarial Simplificada do ano da apresentação da candidatura, se disponível, ou, em alternativa, do ano anterior, nos termos da legislação aplicável;
- Certidão de não dívida à Autoridade Tributária ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Comprovativo do IBAN de conta bancária titulada pelo candidato, sendo aceites apenas os documentos oficiais emitidos ou impressos via entidade bancária onde conste, num único documento, obrigatoriamente, o número de IBAN e o nome do candidato;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o investimento elegível não se encontra iniciado e não será iniciado em data anterior à da decisão de atribuição do apoio;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o estabelecimento comercial não dispõe do equipamento ou material objeto de candidatura ou, dispondo, já se encontra ali instalado há mais de cinco anos;

**O/A trabalhador/a**

Conferi a assinatura pelo B.I. / C.C: e os documentos suprarreferidos.

Leiria, de de 20 .

(Assinatura)



Declaração sob compromisso de honra

até _____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido
até _____, residente em _____, código postal _____, **declaro,**
sob compromisso de honra, conforme alínea j) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança
do Comércio do Concelho de Leiria, que o investimento elegível não se encontra iniciado e não será
iniciado em data anterior à da decisão de atribuição do apoio.

Leiria, de _____ de 20 ____.

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

, com o NIF , portador do BI/CC, n.º , válido
até , residente em , código postal , na qualidade
de sócio gerente e representante vinculativo da firma, , **declara, sob
compromisso de honra**, conforme alínea j) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança
do Comércio do Concelho de Leiria, que o investimento elegível não se encontra iniciado e não será
iniciado em data anterior à da decisão de atribuição do apoio.

Leiria, de de 20 .

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

, com o NIF , portador do BI/CC, n.º , válido até , residente em , código postal , **declaro, sob compromisso de honra**, conforme alínea k) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, que o estabelecimento comercial não dispõe do equipamento ou material objeto de candidatura ou, dispondo, já se encontra ali instalado há mais de cinco anos.

Leiria, de de 20 .

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

_____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido até _____, residente em _____, código postal _____, na qualidade de sócio gerente e representante vinculativo da firma, _____, **declara, sob compromisso de honra**, conforme alínea k) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, que o estabelecimento comercial não dispõe do equipamento ou material objeto de candidatura ou, dispondo, já se encontra ali instalado há mais de cinco anos.

Leiria, de _____ de 20 ____.

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

até _____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido
até _____, residente em _____, código postal _____, **declaro,**
sob compromisso de honra, conforme alínea l) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança
do Comércio do Concelho de Leiria, de que não tenha beneficiado anteriormente de qualquer apoio para
o mesmo investimento no mesmo estabelecimento comercial.

Leiria, de _____ de 20 ____.

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

, com o NIF , portador do BI/CC, n.º , válido até , residente em , código postal , na qualidade de sócio gerente e representante vinculativo da firma, , **declara, sob compromisso de honra**, conforme alínea l) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, de que não tenha beneficiado anteriormente de qualquer apoio para o mesmo investimento no mesmo estabelecimento comercial.

Leiria, de de 20 .

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

, com o NIF , portador do BI/CC, n.º , válido até , residente em , código postal , **declaro, sob compromisso de honra**, conforme alínea m) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, de que disponibiliza os elementos que lhe forem solicitados para controlo e auditoria pela entidade gestora, nos prazos que lhe forem fixados por esta.

Leiria, de de 20 .

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

, com o NIF , portador do BI/CC, n.º , válido até , residente em , código postal , na qualidade de sócio gerente e representante vinculativo da firma, , **declara, sob compromisso de honra**, conforme alínea m) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, de que disponibiliza os elementos que lhe forem solicitados para controlo e auditoria pela entidade gestora, nos prazos que lhe forem fixados por esta.

Leiria, de de 20 .

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

_____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido até _____, residente em _____, código postal _____, **declaro, sob compromisso de honra**, conforme alínea n) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, de que não possui salários em atraso.

Leiria, de _____ de 20 ____.

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

_____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido até _____, residente em _____, código postal _____, na qualidade de sócio gerente e representante vinculativo da firma, _____, **declara, sob compromisso de honra**, conforme alínea n) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, de que não possui salários em atraso.

Leiria, de _____ de 20 ____.

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

até _____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido
até _____, residente em _____, código postal _____, **declaro,**
sob compromisso de honra, conforme alínea o) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à
Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, de que não se encontra em processo de insolvência.

Leiria, de _____ de 20 ____.

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

_____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido até _____, residente em _____, código postal _____, na qualidade de sócio gerente e representante vinculativo da firma, _____, **declara, sob compromisso de honra**, conforme alínea o) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, de que não se encontra em processo de insolvência.

Leiria, de _____ de 20 ____.

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

, com o NIF , portador do BI/CC, n.º , válido até , residente em , código postal , **declaro, sob compromisso de honra**, conforme alínea p) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, declaração de aceitação de ações de fiscalização municipal do investimento apoiado.

Leiria, de de 20 .

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

, com o NIF , portador do BI/CC, n.º , válido até , residente em , código postal , na qualidade de sócio gerente e representante vinculativo da firma, , **declara, sob compromisso de honra**, conforme alínea p) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, declaração de aceitação de ações de fiscalização municipal do investimento apoiado.

Leiria, de de 20 .

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

_____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido até _____, residente em _____, código postal _____, **declaro, sob compromisso de honra**, conforme alínea q) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, declaração de aceitação das normas do presente regulamento.

Leiria, de _____ de 20 ____.

(Assinatura legível do requerente)



Declaração sob compromisso de honra

_____, com o NIF _____, portador do BI/CC, n.º _____, válido até _____, residente em _____, código postal _____, na qualidade de sócio gerente e representante vinculativo da firma, _____, **declara, sob compromisso de honra**, conforme alínea q) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria, declaração de aceitação das normas do presente regulamento.

Leiria, de _____ de 20 _____.

(Assinatura legível do requerente)



ANEXO III

Para o efeito previsto no n.º 2, do Artigo 22.º, do Regulamento de Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria (RASCCL), a minuta do relatório de execução física e financeira do investimento, é a seguinte:



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

Assunto: Apoio à Segurança do Comércio do Concelho de Leiria

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO INVESTIMENTO

Entrada (a preencher pelos serviços)	
Requerimento n.º	
Data de entrada	
Processo n.º	
Guia n.º	
Valor	

Identificação do requerente					
NIF ou NIPC				CAE	
Nome					
Rua					
Número		Andar		Localidade	
Freguesia				Código Postal	
Contacto		Email			

Identificação do representante legal					
NIF				CAE	
Nome					
Rua					
Número		Andar		Localidade	
Freguesia				Código Postal	
Contacto		Email			
Na qualidade de					



Localização do espaço

Rua				
Número		Andar		Localidade
Freguesia				Código Postal
Processo n.º				

Tipologias de investimento elegíveis

Sistemas de alarme, com ou sem ligação a central de receção de alarmes.

- Descrição dos trabalhos efetuados:

- Valor aplicado, _____, ___ €

Sistemas de videovigilância, incluindo câmaras, gravadores e acessórios, desde que respeitem a legislação em vigor e cuja instalação seja realizada por entidades certificadas para o efeito.

- Descrição dos trabalhos efetuados:

- Valor aplicado, _____, ___ €

Grades metálicas, estores de segurança, portas reforçadas ou aplicação de películas anti-intrusão e outros equipamentos destinados ao reforço da segurança dos estabelecimentos.

- Descrição dos trabalhos efetuados:

- Valor aplicado, _____, ___ €

Documentos a apresentar

Fotografias da execução do investimento;

